

## **INFORMATIVO SOBRE A REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR**

A Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Citi DTVM”), devidamente autorizada a atuar na distribuição de valores mobiliários, em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 179/23, divulga por este instrumento informações relacionadas à remuneração recebida na atividade de distribuição de produtos de investimento.

### **1. Aspectos Gerais**

A Citi DTVM atua como distribuidora por conta e ordem dos investidores considerados profissionais, nos termos previstos na Resolução CVM nº 30/21, ou classificados como *corporate*, segundo critérios estabelecidos pela própria instituição.

Nessa atividade, a Citi DTVM distribui produtos de investimento para clientes que mantêm conta de depósito à vista em estruturas de conta controlada, mantidas junto ao Banco Citibank. A distribuição envolve exclusivamente cotas de fundos de investimento e será sempre por conta e ordem. Os produtos distribuídos são de terceiros, não havendo, portanto, concorrência entre tais produtos e os produtos próprios.

A escolha do produto de investimento é critério exclusivo do cliente, considerando seu perfil e o risco do produto.

### **2. Forma de Remuneração da Instituição pela Distribuição de Produtos de Investimento**

A forma de remuneração recebida pela Citi DTVM na distribuição de produtos de investimento pode estar vinculada a um percentual calculado sobre: (1) a taxa de administração; (2) a taxa de performance; ou (3) o somatório das aplicações mantidas nos fundos pelos clientes.

### **3. Potenciais Conflitos de Interesse e Mitigadores**

A remuneração recebida pela distribuição dos fundos de investimento pode variar conforme o produto. Essa diferença na remuneração pode representar um potencial conflito de interesses referente a indicação de um fundo e a taxa de remuneração mais atrativa de outros fundos também distribuídos pela Citi DTVM.

Entretanto, o Citi possui regras e políticas que visam evitar e mitigar eventuais conflitos de interesses em suas atividades e assim manter elevados padrões de integridade em seu relacionamento com os clientes. Dessa forma, o time de vendas apresenta as opções disponíveis de fundos de investimentos ao cliente conforme a sua necessidade.

Além disso, a atuação da Citi DTVM como distribuidora de produtos de investimento limita-se a distribuição de cotas de fundos de investimento, por conta e ordem, sob gestão e administração de terceiros. O Citi não realiza gestão e administração fiduciária de valores mobiliários, exceção aos fundos proprietários.

#### **4. Outras Informações**

As regras sobre a divulgação de informações sobre a remuneração do distribuidor, estabelecidas pela Resolução CVM nº 179, não se aplicam a informações destinadas a investidores considerados profissionais, nos termos da regulamentação específica.

Aos demais investidores, a Citi DTVM disponibilizará, sobre os produtos de investimento enquadrados na definição de Valores Mobiliários: (i) informações sobre a remuneração com relação às operações de investimento e/ou desinvestimento contratadas pelo investidor quando ocorrerem; (ii) trimestralmente um extrato com as informações consolidadas sobre as remunerações aferidas na distribuição de produtos de investimento classificados como Valores Mobiliários.

Conheça o Portal de Educação Financeira da ANBIMA: <https://comoinvestir.anbima.com.br>